CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2652/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a limpeza e roçagem do campo localizado na Rua Jequié defronte à Rua Indalicio de Souza Tavares, no Jardim Rio Negro.

JUSTIFICATIVA

O local encontra-se com excesso de mato, que prejudica o uso da área para a prática de atividades esportivas por moradores da região.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de agosto de 2024.

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI